



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03

PROC. 92/73

= PROJETO DE LEI Nº 26 DE 29 DE JULHO

DE 1.976 =

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para atendimento de despesas com pagamento do INPS, relativo a exercícios anteriores a 1973).

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Barueri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica autorizado a abertura pela Contabilidade Municipal, de um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$. 873.179,32 (Oitocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Setenta e Nove Cruzeiros e Trinta e Dois - Centavos), destinados ao pagamento de débito relativo ao INPS, devidos pela Prefeitura Municipal de Barueri àquele Instituto, e relativos aos exercícios de Janeiro de 1960 à Dezembro de 1973 e diferença de Janeiro de 1973 à Abril de 1974.

Artigo 2º) - Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, ficam parcialmente anuladas nas importância correspondentes, as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	200	- Gabinete do Prefeito	
U. ORÇ.	210	- Gabinete	
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 44.503,00
U. ORÇ.	230	- Procuradoria	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 5.000,00
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 5.157,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 1.970,00
U. ORÇ.	240	- Conselho de Cooperação	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 4.000,00
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 1.200,00
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$. 5.000,00



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 07
PROC. 97/24
a r y
-FLS- 02-

	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 4.000,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$. 1.318,40
U. ORÇ.	250	- Comissão Municipal de Esporte e Turismo	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 15.000,00
U. ORÇ.	260	- S E M A S B	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 25.000,00
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$. 5.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 1.157,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$. 30.000,00
	4.2.0.0.00	- Inversões Financeiras	
	4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis.	CR\$. 6.000,00
ÓRGÃO	300	- Departamento de Administração	
U. ORÇ.	310	- Administração	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 5.000,00
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$. 5.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 5.310,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$. 342,72
U. ORÇ.	320	- Serviços de Pessoal	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 5.000,00
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 3.000,00
U. ORÇ.	330	- Serviços de Material e Almoxarifado	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 5.000,00
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$. 8.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05

PROC. 92/86

[Handwritten signature]

Fls. 2

	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações	CR\$. 5.500,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$. 462,75
U. ORÇ.	340	- Serviços Gerais	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 15.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 9.060,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$. 3.958,27
ÓRGÃO	400	- Departamento de Finanças	
U. ORÇ.	410	- Administração	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 2.000,00
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 1.000,00
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$. 1.000,00
U. ORÇ.	420	- Serviços de Tributos e Cadastro	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 8.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 6.500,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$. 11.660,00
U. ORÇ.	430	- Serviços de Contabilidade	
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 4.310,00
U. ORÇ.	431	- Setor de Tesouraria	
	3.0.0.0.00b	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 1.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$. 2.500,00
ÓRGÃO	500	- Departamento de Educação e Saúde	
U. ORÇ.	510	- Administração	
	3.0.0.0.00n	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 4.000,00



Prefeitura Municipal de Barretos

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 06

PROC. 9.7/26

-FLS- 07

	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$ 2.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$ 1.200,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$ 1.235,68
	4.2.0.0.00	- Inversões Financeiras	
	4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis.	CR\$ 23.030,30
U. ORÇ.	521	- Setor de Ensino Pré-Escolar	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$ 60.000,00
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$ 12.055,20
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$ 8.900,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$ 10.000,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$ 4.458,25
U. ORÇ.	522	- Setor de Ensino de Primeiro Grau	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$ 150.000,00
U. ORÇ.	525	- Setor de Ensino Profissional	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$ 2.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$ 6.128,00
U. ORÇ.	527	- Setor de Biblioteca	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$ 4.877,00
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$ 3.000,00
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$ 2.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$ 10.000,00
ÓRGÃO	600	- Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais	
U. ORÇ.	610	- Administração	
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	



Prefeitura Municipal de Baurópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

-FLS-05-

FLS.	02
PROC.	97/26
<i>[Signature]</i>	

	4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 21.850,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$. 16.000,00
U. ORÇ.	630	- Serviços Municipais	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 8.000,00
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 4.404,00
U. ORÇ.	631	- Setor de Limpeza Pública	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 44.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.4.0.00	- Material Permanente.	CR\$. 15.000,00
U. ORÇ.	632	- Setor de Iluminação Pública	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 7.000,00
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$. 5.000,00
U. ORÇ.	633	- Setor de Ruas e Avenidas	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 40.000,00
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$. 5.000,00
	4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	
	4.1.0.0.00	- Investimentos	
	4.1.1.0.00	- Obras Públicas.	CR\$. 55.386,75
U. ORÇ.	634	- Setor de Praças, Parques e Jardins	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 10.000,00
U. ORÇ.	635	- Setor de Mercados e Feiras	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo.	CR\$. 3.000,00
	3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 2.000,00
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$. 2.000,00
U. ORÇ.	636	- Setor do Cemitério	
	3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos.	CR\$. 2.000,00



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 08

PROC. 97/76

FLS. 06

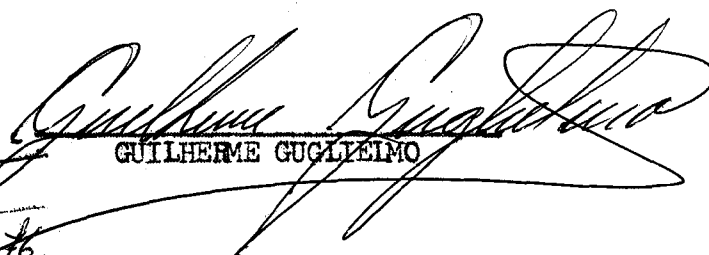
Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 201/76,
destinado a desapropriações. CR\$ 64.745,00

TOTAL CR\$ 873.179,32

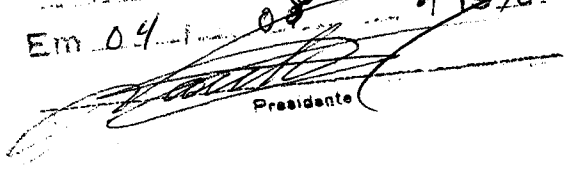
Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Barueri, em 29 de Julho de 1.976.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

A Comissão de n.º 12 de 2 
GUILHERME GUGLIELMO

Em 04 de 08 de 1976.


Presidente

APROVADO em discussão
Em 11.08.76 única

Presidente